



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , de 2021 (Do Sr. Eli Correa Filho)

Requer nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 5376, de 2020 com o Projeto de Lei nº 1952/2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a tramitação em conjunto de proposições que compartilham do objetivo comum de estipular a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das instituições financeiras.

O Projeto de Lei nº 1952, de 2003, reúne uma série de proposições que propõem diferentes alíquotas para a referida contribuição incidente sobre o lucro das instituições financeiras. O próprio projeto estabelece uma alíquota de 18%.

Por exemplo:

- PL 6847/06, cria uma alíquota adicional de 2,5%
- PL 6832/06, cria alíquotas adicionais de 2,5% e 12,5%
- PL 3931/04, cria alíquota adicional de 18%
- PL 3090/08, estipula alíquota de 30%
- PL 3518/12, estipula a alíquota em 18%
- PL 8680/17, estipula alíquota de 30%
- PL 3350/19, estipula a alíquota de 20%.

Por sua vez, o Projeto de Lei nº 5.376, de 2020, propõe uma alíquota de 23% para o referido tributo incidente sobre os mesmos contribuintes.

Diante da evidente correlação entre as proposições, nos termos dos artigos 142 e 143 do RICD, requeremos a tramitação conjunta das proposições.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2021.

ELI CORRÊA FILHO

Deputado Federal – Democratas/SP



* C D 2 1 2 9 9 9 1 6 7 9 0 *